



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VICTÓRIO DE SANTI-JARDIM VICTÓRIO DE SANTI I E II – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	226003377	DANIELE CRISTINA FRANCISCATTO
2º	226003328	MATEUS CALAZANS FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informações gerais:

Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VICTÓRIO DE SANTI-JARDIM VICTÓRIO DE SANTI I E II – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	226003377	DANIELE CRISTINA FRANCISCATTO
2º	226003328	MATEUS CALAZANS FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informações gerais:

Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VICTÓRIO DE SANTI-JARDIM VICTÓRIO DE SANTI I E II – Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Público nº 693/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	226003328	CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA GERAL
2º	226003810	ANGELA MARIA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informações gerais:

Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178/2020 - LIVRO 08 - FOLHAS Nº. 792 A 795;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA A CASA TRANSITÓRIA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 61 (SESSENTA E UM) DIAS ÚTEIS, COM INÍCIO EM 22/07/2020 E TÉRMINO EM 16/10/2020.

VALOR: R\$ 16.762,80 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Araraquara, 19 de Agosto de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2364/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 024/2018

CONTRATO nº 065 - 093 PRO 02 de 03/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CENTRAL DE CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 204.422,03 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

MOTIVO: a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 04/08/2020 a 03/08/2021, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 20 de Agosto de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO, pelo período de 12 meses conforme anexo I – Termo de referência.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora a empresa:

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES LDA - EPP – CNPJ: 34.813.172/0001-04 - **Lote 01:** Quant: 112.500 unid. PREÇO REG: 0,41 - TOTAL DO LOTE: R\$ 46.125,00; **Lote 02:** Quant: 37.500 unid. PREÇO REG: 0,41 - TOTAL DO LOTE: R\$ 15.375,00– **VALOR TOTAL R\$ 61.500,00**

Araraquara, 19 de agosto de 2020

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 EDITAL Nº 064/2020 PROCESSO DAAE Nº 5.234 DE 10/08/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA, OBJETIVANDO AS MANUTENÇÕES DECORRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para visita técnica (opcional): Dia 03/09/2020

Data e horário da abertura: Dia 04/09/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br / ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 20 de Agosto de 2020.

Fernando Henrique Lourencetti
Superintendente em Exercício

COMUNICADO DE RENÚNCIA E CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, **TORNA PÚBLICO** que a Conselheira Tutelar **Sra. Franciele Maria da Cruz**, por motivos particulares, renunciou o cargo de conselheira tutelar na data de 19 de Agosto de 2020. Sendo assim **CONVOCAMOS** o **Sr. Valceir Benedito da Silva**, 1. Suplente eleito no pleito realizado dia 06 de Outubro de 2019, para tomar posse como conselheiro tutelar, ou manifestar sua expressamente sua desistência. Devido a situação de urgência estabelecido pelo momento atual da pandemia de COVID o referido **Sr. Valceir Benedito da Silva**, possui 5 dias uteis para apresentar os documentos junto ao RH da Prefeitura ou documento de desistência.

Araraquara, 20 de Agosto de 2020



Alexandre Machado
Presidente



PORTARIA Nº 185
De 20 de agosto de 2020

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 06/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado por análise de currículos para **Médico(a) – Especialidade em Ultrassonografia**, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas, em consonância com o Edital acima referido.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de **Médico(a) – Especialidade em Ultrassonografia** por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7.2.2 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.3 do Edital, sendo este o resultado final.



MÉDICO(A) – ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1ª	Samuel Lima Silva	25/01/1988	87,50
2ª	Douglas Barreto Lamante	31/07/1987	7,25
3ª	Anna Paula Batista Nishimura	22/04/1988	3,50
4ª	Lilian Wilson	27/04/1989	1,50

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.350, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras dos imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “i” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.224, de 2 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel constante da Matrícula nº 140.712, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, identificado como lote 20 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Jatobá, neste Município.

§ 1º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 20 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 20B, de formato triangular, com superfície de 68,95m² (sessenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 19,04m (dezenove inteiros e quatro centésimos de metros); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 15,19m (quinze inteiros e dezenove centésimos de metros), em curva de concordância (desenvolvimento) com raio de 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 20A (área remanescente do imóvel original, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública); e finalmente, na linha dos fundos, mede 19,05m (dezenove inteiros e cinco centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 144.173, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626)”.

§ 2º A área remanescente do imóvel previsto no “caput” deste artigo, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo, assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 20 da quadra A do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 20A, com superfície de 291,75m² (duzentos e noventa e um inteiros e setenta e cinco centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 20,16m (vinte inteiros e dezesseis centésimos de metros); do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, mede 15,19m (quinze inteiros e dezenove centésimos de metros), em curva de concordância (desenvolvimento) com raio de 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 20B (área sobre a qual incide a declaração de utilidade pública); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 22,47m (vinte e dois inteiros e quarenta e sete centésimos de metros), confrontando com o lote 19 da Quadra A do Parque Residencial Jatobá; e, finalmente, na linha dos fundos mede 13,03m (treze inteiros e três centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 144.173, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626).

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel constante da Matrícula nº 140.749, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, identificado como lote 57 da quadra D do Loteamento Parque Residencial Jatobá.

§ 1º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 57B, de formato triangular, com superfície de 44,52m² (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 16,51m (dezesseis inteiros e cinquenta um centésimos de metros); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 8,36m (oito inteiros e trinta e seis centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 144.173, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626); e, finalmente, na linha dos fundos, mede, partindo do alinhamento predial da Rua Antonio Retamero Filho, 6,10m (seis inteiros e um décimo de metros), em curva de concordância (desenvolvimento) com raio de 9,00m (nove metros) e mais 7,22m (sete inteiros e vinte e dois centésimos de metros) em linha reta, confrontando com o lote 57A (área remanescente do imóvel original, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública) ”.

§ 2º A área remanescente do imóvel previsto no “caput” deste artigo, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo, assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 57A, de formato triangular, com superfície de 322,94m² (trezentos e vinte e dois inteiros e noventa e quatro centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Retamero Filho, onde mede 7,81m (sete inteiros e oitenta e um centésimos de metros); daí, segue em curva de concordância (desenvolvimento) de 6,10m (seis inteiros e um décimo de metros), com raio de 9,00m (nove metros), confrontando com o lote 57B (área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação) e mais 7,22m (sete inteiros e vinte e dois centésimos de metros) em linha reta, confrontando ainda com o lote 57B (área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 30,43m (trinta inteiros e quarenta e três centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 144.173, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (antes propriedade de JAKEF, Engº e Com. Ltda. – matrícula anterior de nº 102.626); e, finalmente, do lado esquerdo de quem olha para o imóvel de frente, mede 30,22m (trinta inteiros e vinte e dois centésimos de metros), onde confronta com o lote 58 da quadra D do Loteamento Parque Residencial Jatobá.

Art. 3º As declarações de utilidade pública previstas neste decreto têm por objetivo a desapropriação de áreas para a adequação do sistema viário da localidade, em conformidade com as informações e mapas constantes do Guichê nº 103.408/2019, Processo nº 000.009/2019, da Prefeitura do Município de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.308, de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2020. Guichê nº 103.408/2019 (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, em conformidade com o item 7 do Edital nº 691 de 14 de março de 2019, conforme as informações abaixo:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Processo Seletivo nº691/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	187002110	JOSE CARLOS THOMAZ
2º	187002634	LUIZ HENRIQUE ROSSI
3º	187002592	JULIANA CATARINA ORIZO(DESISTIU)
4º	187002786	ISABELA UESATO CORREA
5º	187002851	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
6º	187001941	CLOVIS FERREIRA FRIAS
7º	187000258	NELSON DO NASCIMENTO FILHO

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informações gerais:

Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 8.8 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de
2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, em conformidade com o item 7 do Edital nº 691 de 14 de março de 2019, conforme as informações abaixo:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo nº691/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	187001664	JESSICA CAROLINE LOURENCO
3º	187001312	NATALIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Informações gerais:

Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 8.8 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde